

DECRETO Nº 22698/2025

Concede Função Gratificada ao servidor Anderson Mazzuco Lazarin.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede Função Gratificada de Coordenador Contábil Municipal, símbolo (G), ao servidor **ANDERSON MAZZUCO LAZARIN**, matrícula funcional n.º 17891-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, lotado junto à Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Contabilidade, a partir de 01 de outubro de 2025, com base na Lei n.º 2907/2025 e Protocolo 6581/2025-1Doc.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 20224/2024.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos três dias do mês de outubro do ano
de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças